

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - *CAMPUS* CURITIBA

DIRETOR GERAL

Adriano Willian da Silva

DIRETORA DE ENSINO

Larissa Lopes Mellinger

DIRETOR DE PESQUISA E EXTENSÃO

Vilmar Fernandes

COMISSÃO ORGANIZADORA

Gislaine de Fatima Filla

Luis Claudio Moreira de Lima

Marianna Angonese Frankiv

Vilmar Fernandes

Ximena Novais de Moraes

A pandemia que estamos vivendo trouxe a princípio o medo do desconhecido, as dúvidas em relação ao melhor a ser feito e a ansiedade da busca pela solução e pelo ponto final desta realidade atípica. Por outro lado, tornou inquestionável a necessidade de cuidarmos da natureza, de respeitarmos os seres vivos e seus espaços, não ultrapassando limites que podem colocar todo o equilíbrio da vida em cheque. Ainda, a repentina necessidade de conhecer um novo vírus, como controlá-lo, como produzir vacinas e tratamentos evidenciou a importância do investimento na ciência e na geração de novas tecnologias, inclusive quanto a estudos que demonstram diariamente a evolução dos fatos a fim de criar soluções e oportunidades econômicas e sociais.

De repente, mais de um bilhão de estudantes em todo o mundo não puderam mais ir à escola e professores tiveram que ponderar rapidamente em como transformar suas aulas presenciais em uma operação com um alcance maior, que pudesse ser levada até as casas dos estudantes e assimilada por eles da forma mais completa possível. Então, os profissionais da educação receberam um desafio extra e, sem preparo prévio, tiveram que buscar, aprender e implementar métodos e formas de manterem-se conectados com seus estudantes, mesmo aqueles que não têm acesso a recursos tecnológicos em suas residências. Conectividade tornou-se a palavra-chave, não apenas no sentido digital, mas também a conectividade entre professores e estudantes, perpassando pelo inevitável envolvimento de seus familiares.

Certamente esse será um aprendizado que marcará nossa geração e que permanecerá. As escolas terão que dar continuidade a este processo, suas práticas pedagógicas deverão desenvolver cada vez mais competências digitais em toda equipe, materiais digitais e inclusivos serão cada vez mais desenvolvidos e a conectividade entre todos os atores da educação tenderá a ser mantida e fortalecida em todas as ações daqui para frente.

Considerando esse cenário, o *campus* Curitiba do IFPR propõe como tema da X Jornada Científica (JoCIF) e VIII Feira de Inovação Tecnológica (IFTech) **“O novo normal na Educação: desafios presentes e perspectivas futuras”**.

Convidamos você para apresentar seus projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação e participar ativamente das atividades previstas. Também, considerando a dinâmica instaurada pelo cenário atual, incentivamos a apresentação de seus projetos relacionados ao enfrentamento da pandemia, bem como convidamos para a apresentação de seus relatos de experiência com o desenvolvimento e a condução das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs).

Os seguintes Eixos Tecnológicos são contemplados:

1. Ambiente, Saúde e Segurança;
2. Apoio Educacional;
3. Controle e Processos Industriais;
4. Gestão e Negócios; Hospitalidade e Lazer;
5. Informação e Comunicação;
6. Infraestrutura;
7. Produção Cultural e Design.

Chamada de trabalhos para a X JoCIF - Jornada de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica - e a VIII IFTech - Feira de Inovação Tecnológica do IFPR, *Campus Curitiba*

A X JoCIF, Jornada de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica e a VIII IFTech, Feira de Inovação Tecnológica do IFPR – *Campus Curitiba* ocorrerão, de forma on-line, no dias **04 e 05 de novembro de 2020**, e apresentam como tema **“O novo normal na Educação: desafios presentes e perspectivas futuras”**.

Considerando o cenário atípico, de prevalência de atividades de natureza remota, tem-se o interesse de aproximar o público que continua desenvolvendo seus projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, sempre atentos às demandas sociais do seu entorno.

Assim, serão aceitos trabalhos para apresentação de forma remota e assíncrona, sob a forma de vídeos gravados e enviados previamente e apresentações síncronas em plataforma online para JoCIF. Para o evento IFTECH, a apresentação de vídeos gravados e enviados previamente de protótipos ou produtos ou projetos de protótipos ou produtos desenvolvidos pelos alunos do IFPR e de outras escolas de Curitiba e região. As seguintes áreas temáticas devem ser contempladas: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho.

Os resumos para os eventos somente serão avaliados e publicados se obedecerem às instruções contidas neste regulamento e forem submetidos via formulário disponível no site do evento: bit.ly/31ViLL2

Datas importantes:

X Jornada Científica	Datas
Período de inscrições e submissões de resumos	17/08/2020 a 02/09/2020
Avaliação dos resumos recebidos	03/09/2020 a 21/09/2020
Notificação sobre avaliação dos resumos (aceite/correções com comentários dos avaliadores) diretamente ao e-mail do proponente	22/09/2020
Data limite para envio da versão final do resumo (com correções/readequações solicitadas)	30/09/2020
Divulgação do resultado dos trabalhos aprovados para envio de apresentação	01/10/2020
Data limite para envio do vídeo de apresentação dos trabalhos	18/10/2020
Avaliação dos vídeos pelos GTs	19/10/2020 à 01/11/2020
Realização da JoCIF e apresentação de trabalhos online	04 de novembro de 2020

VIII IFTech	Datas
Inscrições de produtos e protótipos/projetos de produtos e protótipos	22/06/2020 à 01/10/2020
Data limite para avaliação dos resumos recebidos	07/10/2020
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas, Indeferidas ou para readequação	08/10/2020
Período para readequação dos projetos e orçamentos	08/10/2020 à 15/10/2020
Data limite para envio da versão final dos projetos	15/10/2020
Divulgação do resultado dos trabalhos aprovados para exposição	16/10/2020
Data limite para envio do vídeo de apresentação dos trabalhos	30/10/2020
Avaliação dos vídeos	31/10/2020 à 04/11/2020
Realização da IFTech e apresentação dos projetos online	05 de novembro de 2020

Formação dos Grupos de Trabalho

Os GTs serão formados por membros do COPE, da DPEI e servidores convidados de nosso próprio *campus*. O GT8 atuará exclusivamente na avaliação de trabalhos da pós-graduação.

Preferencialmente, os integrantes dos GTs não devem ter trabalhos submetidos nesta área e farão as análises dos resumos.

Grupos de Trabalho:

GT1. Comunicação e Linguagem;

GT2. Cultura e Sociedade;

GT3. Direitos Humanos e Justiça;

GT4. Educação, Trabalho e Sociedade;

GT5. Ambiente e Sustentabilidade;

GT6. Saúde e Bem estar;

GT7. Tecnologia e Produção;

GT8. Pós-graduação;

GT9. Especial 2020: Projetos relacionados à COVID-19;

GT10. Multidisciplinar (*somente para estudantes do turno noturno*).

Atribuições dos componentes do GT:

- 1) Receber resumos e avaliá-los com o parecer APROVADO ou APROVADO COM CORREÇÕES;
- 2) Reanalisar os trabalhos que receberam parecer aprovado com correções e dar o parecer final APROVADO ou REPROVADO;
- 3) Para o caso de resumo reprovado deverá constar justificativa dos respectivos membros avaliadores. Em caso de não unanimidade, fica a critério do coordenador (membro interno do GT), decidir pela aprovação ou reprovação do resumo;
- 4) Assistir aos vídeos dos trabalhos enviados previamente, não exigindo nível maior do que aquele em que o estudante se encontra;
- 5) Fica a cargo do coordenador do GT enviar os pareceres finais (consenso entre todos os avaliadores) dos trabalhos recebidos para a comissão organizadora dentro do prazo estipulado;
- 6) Estar disponível para avaliação dos vídeos enviados previamente e para a discussão online no dia do evento, conforme cronograma;
- 7) Alinhar com os demais membros do GT os critérios de avaliação;
- 8) Digitar as notas dadas na planilha disponibilizada pela organização do evento.

Regulamento da X JoCIF - Jornada de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica - e da VIII IFTech - Feira de Inovação Tecnológica do IFPR, *Campus* Curitiba

CAPÍTULO I
DA REALIZAÇÃO

Art. 1º. A X JoCIF - Jornada de Produção Científica da Educação Profissional e Tecnológica do IFPR - e a VIII IFTech - Feira de Inovação Tecnológica do IFPR *Campus* Curitiba constituem-se em eventos de âmbito local que têm como objetivo divulgar a produção científica, a prática extensionista e de cunho inovador. A divulgação se dá por meio de apresentação de trabalhos referentes a resultados de projetos de pesquisa, extensão, ensino e inovação, desenvolvimento de produtos ou protótipos, relatos de experiência e demais produções de caráter científico e tecnológico, de servidores e estudantes do IFPR – *Campus* Curitiba e demais instituições que atuam na rede de Educação no Estado do Paraná. Os eventos serão realizados nos dias **04 e 05 de novembro de 2020** e objetivam, também, criar um espaço para integração de estudantes, docentes e pesquisadores da rede de escolas do estado do Paraná.

Art. 2º. O tema desta edição é: **“O novo normal na Educação: desafios presentes e perspectivas futuras”**

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos da X JoCIF:

- I. divulgar a produção científica e tecnológica do IFPR – *Campus* Curitiba e demais escolas da rede de ensino do Paraná;
- II. valorizar os esforços e fomentar iniciativas de todos os envolvidos com a Educação;

- III. fortalecer a iniciação científica e tecnológica como forma de construir e aplicar o conhecimento;
- IV. estimular a troca de experiências entre docentes, técnicos administrativos e estudantes;
- V. reunir a produção científica institucional e tecnológica e apresentar as ações de extensão do *Campus Curitiba* e escolas do Paraná;
- VI. contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência e tecnologia para além do fazer técnico.

Art. 4º São objetivos da VIII IFTech:

- I. estimular o interesse de estudantes, técnicos e professores de todos os *campi* do IFPR pelo desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação;
- II. expor às comunidades interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e/ou modelos inovadores, em todas as áreas do conhecimento;
- III. criar um ambiente propício para a troca de experiências entre estudantes, técnicos e professores do IFPR;
- IV. estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes, técnicos e professores;
- V. incentivar o desenvolvimento de tecnologias assistivas nos *campi* do IFPR.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA

Art. 5º Os eventos serão realizados por meio de plataforma online, de acordo com a programação definida pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º As inscrições para os eventos são abertos à comunidade.

Parágrafo único. Todos os inscritos que participarem efetivamente do evento terão direito à certificação.

CAPÍTULO V

DA NATUREZA DOS EVENTOS

Art. 7º Os eventos, conforme sua natureza, caracterizam-se da seguinte forma:

- I. **Apresentação de trabalhos JoCIF:** exposição gráfica e oral de produção científica e tecnológica de relatos de experiência e projetos de ensino, extensão, pesquisa, inovação.
- II. **Protótipos IFTech:** Apresentação de produtos ou protótipos ou apresentação de projetos de produtos ou protótipos desenvolvidos por alunos e professores do IFPR com o objetivo de expor à comunidade projetos ligados à execução de protótipos e produtos científicos, tecnológicos e inovadores.

CAPÍTULO VI

DAS COMISSÕES

Art. 8º A Comissão organizadora da JoCIF e da IFTech tem por atribuição:

- I. coordenar a realização dos eventos, atendendo aos aspectos científicos e administrativos, bem como definir datas, programação, divulgação dos eventos, avaliação e julgamento;
- II. promover a articulação institucional necessária à realização dos eventos;
- III. aprovar o regimento e a programação, assim como os demais documentos e materiais;
- IV. definir normas para submissão de resumos;
- V. encaminhar os resumos submetidos aos avaliadores;
- VI. definir normas para seleção de trabalhos para serem apresentados na categoria “Apresentação oral”;
- VII. definir normas para seleção de trabalhos para serem apresentados na categoria “Protótipos”.

Art. 9º É de competência da Comissão Científica (integrantes dos GTs):

- I. analisar os resumos submetidos;
- II. analisar os trabalhos nas modalidades de apresentação oral e modalidade protótipos na IFTech;
- III. consultar o órgão interno competente para obter esclarecimentos e/ou dirimir dúvidas quanto à Propriedade Intelectual, quando couber.

CAPÍTULO VII

DAS INSCRIÇÕES - X JoCIF

Art. 10º As inscrições dos participantes e dos trabalhos somente poderão ser feitas por meio de formulário online disponível no site dos eventos (bit.ly/31ViLL2), devendo apenas o primeiro autor enviar o resumo para a submissão, com os nomes de todos os autores.

§ 1º O período para a submissão de trabalhos será de 17 de agosto de 2020 a 02 de setembro de 2020.

§ 2º As inscrições são obrigatórias para assegurar a participação no evento.

§ 3º O resultado das análises dos trabalhos aprovados será divulgado no site do *Campus* Curitiba, em 01/10/2020.

§ 4º Após a aprovação e aceite do resumo o participante se dispõe a encaminhar a apresentação oral em formato .mp4, .avi ou .mpeg, conforme orientações da organização do evento, até a data limite indicada pelo cronograma.

§ 5º Cada trabalho poderá ser inscrito apenas uma vez, mesmo havendo mais de um autor.

§ 6º O projeto deve preferencialmente ser apresentado por um estudante. Só serão aceitos vídeos apresentados por servidores caso não haja estudante integrante do projeto.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS - VIII IFTech

Art. 11 As inscrições dos participantes e dos trabalhos na forma de exposição de produtos e/ou protótipos ou projetos de produtos e/ou protótipos devem atender a CHAMADA INTERNA No 01/2020 FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR (IFTech) 2020 do NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – CAMPUS CURITIBA.

CAPÍTULO IX

DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS - X JoCIF

Art. 12 Da submissão de resumos:

§ 1º Poderão submeter resumos na X JoCIF do IFPR – *Campus* Curitiba estudantes regularmente matriculados no IFPR, servidores do IFPR e demais alunos da rede de Educação do Estado do Paraná.

§ 2º Os resumos deverão ser submetidos via formulário online através de link disponível no site do evento (bit.ly/31ViLL2) no período de 17/08/2020 à 02/09/2020.

§ 3º Somente serão aceitos os resumos que se encaixem nos Grupos de Trabalho descritos neste regulamento. A comissão de avaliação poderá, a seu critério, realocar o resumo em grupo de trabalho (GT) caso se verifiquem incompatibilidades com o presente ou ofereça maior congruência com outro.

§ 4º Os resumos somente serão aceitos se obedecerem às instruções contidas neste regulamento.

CAPÍTULO X

DA FORMATAÇÃO DE RESUMOS E APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS

Art.13 Da formatação do resumo: Os resumos devem ser escritos num parágrafo único, contendo entre 300 e 500 palavras, sem citar referências bibliográficas. Informações relevantes sobre o trabalho devem estar claras no resumo, como importância do tema abordado, objetivos, métodos aplicados, resultados (finais ou preliminares) e discussão e considerações sobre os resultados alcançados. Também, palavras chave devem ser inseridas, num mínimo de três e máximo de cinco palavras chave.

Parágrafo único: Um mesmo trabalho não pode estar inscrito nos dois eventos, salvo os casos em que abordagens distintas, inclusive com títulos distintos, sejam apresentadas.

Art. 14 O resultado da primeira avaliação dos resumos será divulgado no site do evento e no caso daqueles que forem “aprovado com correções” deverão ser resubmetidos com todos os itens devidamente corrigidos até o dia 30/09/2020. Resumos que não forem resubmetidos corrigidos dentro deste prazo serão desconsiderados e as inscrições no evento não serão realizadas.

Art. 15 Apresentações orais no formato de vídeo:

- a. Todos os projetos que tiverem seus resumos aprovados deverão encaminhar uma apresentação em vídeo, em data definida no cronograma, que será apreciado pela comissão científica.
- b. Após a aprovação e aceite do resumo o participante deve encaminhar a apresentação oral e/ou relatos de experiências em formato **.mp4**, **.avi** ou **.mpeg**, conforme cronograma divulgado nesta chamada.
- c. As apresentações orais e/ou relatos de experiências deverão ter até 05 minutos de duração, ser feitas em Língua Portuguesa e elaboradas com o auxílio de aplicativos de apresentação multimídia. Deverão ser gravadas e enviadas pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/q1HwdrDq4uo9FJQo9> no formato **.mp4**, **.avi** ou **.mpeg**.
- d. A avaliação da apresentação do trabalho se dará pela apreciação deste vídeo enviado anteriormente ao evento.

Art. 16. Os trabalhos poderão ser discutidos no dia do evento, por meio de reunião em plataforma online, conforme manifestação de interesse no momento da inscrição do projeto.

Art. 17. O link da reunião em plataforma online será enviado na véspera do evento ao e-mail principal de inscrição.

CAPÍTULO XI

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS RESUMOS

APRESENTADOS DURANTE O EVENTO

Art. 18 Os resumos selecionados para participação na X JoCIF serão avaliados por uma comissão julgadora composta por pelo menos 2 (dois) membros.

Art. 19 Os projetos selecionados para participação na IFTech serão avaliados por uma comissão julgadora composta por três (03) membros - *Campus Curitiba*.

Art. 20 Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação dos resumos da X JoCIF e VIII IFTech pela comissão julgadora:

- a. título em conformidade com o conteúdo do trabalho;
- b. clareza e coerência do problema de pesquisa/ação de extensão, do(s) objetivo(s) e da justificativa;
- c. atualidade e inovação;
- d. adequação do trabalho quanto aos métodos utilizados;
- e. conclusões coerentes com os objetivos propostos;
- f. redação científica que siga a norma culta padrão da Língua Portuguesa.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21 O envio dos certificados de apresentação de trabalho no evento será realizada posteriormente à sua realização ao e-mail cadastrado como principal na inscrição do evento.

Art. 22 Os casos omissos neste Regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.